



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 466, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES À SERVIDORA
MICHELE COELHO FURTADO
DIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. nº 114 da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora com deferimento do Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora Michele Coelho Furtado Dias, Professora, matrícula nº 4209-9, por até 02 anos, a contar de 01 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis González
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/